



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2182 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 23 de abril de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

## **1 - CÂMARA DE VEREADORES**

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação

## **2 - CPL**

- Extrato de Resumo

## **3 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Convocação – Processo Seletivo Simplificado

## **4 - SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**CÂMARA DE VEREADORES****Aviso de Licitação**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **11:00 horas do dia 10 de maio 2018**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 003/2018**, tipo menor preço por LOTE, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em 24 (vinte e quatro) impressoras tipo: HP 8600, EPSON L380, BROTHER 1617NW E SAMSUNG SCX 4833DF, lotadas em diversos setores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 09 (nove) meses, conforme Termo de Referência anexo**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PEDRO VELHO, 1291, - CENTRO –PAU DOS FERROS - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PAU DOS FERROS - RN, 20 de abril de 2018.

ANTÔNIO JONAS GOMES  
Pregoeiro

---

**Termo de Autorização de Dispensa nº 230401/2018  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação de spot, divulgação em carro de som e veiculação em rádios legalizadas e locais das Audiências Públicas, Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **JOSE-MAR LOPES DE HOLANDA 66458528434**, inscrito no CNPJ nº 16.585.073/0001-22, a fim de disponibilizar seus serviços no valor de **R\$ 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais)** dentro das cotações de preços ofertadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2018.

Eraldo Alves de Queiroz  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**Termo de Ratificação Nº 230401/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação de spot, divulgação em carro de som e veiculação em rádios legalizadas e locais das Audiências Públicas, Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei 8.666/93, que estabelece normas acerca das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação das peças contidas nos autos.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2018.

Eraldo Alves de Queiroz  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**Termo de Autorização de Dispensa nº 230402/2018  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para serviço de lavagem dos veículos oficiais – SPIN LTZ 1.8 NT FLEX 2013/2014, de placa OWA 0450 e FIAT SIENA EL FLEX 2010/2011 de placa NOA 9790, pertencentes a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, até 31 de dezembro de 2018.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da contratação da pessoa física **JOÃO CARLOS DE MELO LIMA** inscrito no CPF nº 904.415.164-91, a fim de disponibilizar seus serviços no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** dentro das cotações de preços ofertadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2018.

Eraldo Alves de Queiroz  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**Termo de Ratificação nº 230402/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para serviço de lavagem dos veículos oficiais – SPIN LTZ 1.8 NT FLEX 2013/2014, de placa OWA 0450 e FIAT SIENA EL FLEX 2010/2011 de placa NOA 9790, pertencentes a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, até 31 de dezembro de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei 8.666/93, que estabelece normas acerca das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação das peças contidas nos autos.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2018.

Eraldo Alves de Queiroz  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**CPL**

---

**Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20160278**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** HIRATA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20160278, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de **28.04.2018 até 23.12.2018**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0006.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros, 23 de abril de 2018.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL

HIRATA CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CONTRATADO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Convocação nº 01 do Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 01/2018**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, convoca as profissionais aprovadas no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2018, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1.579/2017, de 07 de julho de 2017, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. As convocadas devem comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323, Centro – Pau dos Ferros/RN, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir desta convocação.

**PSICÓLOGA**

CANDIDATO	COLOCAÇÃO
SABRINA PENÉLOPE FONTES BERNARDO	1ª
RAYANNY PALOMA DE LIMA SILVA	2ª

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2018.

**Emília Suzana Lopes de Freitas Chaves**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Portaria 002/17

**SECRETARIA DE SAÚDE****Portaria nº. 187/2018-PMPF/SESAU  
Em, 23 de Abril de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, **1 e ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 22 a 23 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 188/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 23 de Abril de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Patos/PB no período de 21 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 189/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 23 de Abril de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 21 a 22 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 190/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 23 de Abril de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, **1 e ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 23 a 24 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 191/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 23 de Abril de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, **½ (meia)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 23 a 24 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 192/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 23 de Abril de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE FREITAS, ½ (**meia**) **diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Alexandria/RN no período de 23 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Espaço não utilizado.**

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)